



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
Setor de Aquisições

DESPACHO

IEC/SETAQ/IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 19 de setembro de 2025.

Ao Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
Att. Direção/IEC;

Assunto: Ratificação - INEXIGIBILIDADE nº 39/2025

Diante do exposto encaminho o processo nº OFÍCIO Nº 13/2025/IEC/SEOFI/IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS, INEXIGIBILIDADE nº 39/2025, referente a inscrição de duas servidoras do IEC no **3º SIMPÓSIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO**, na modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **07 a 10 de OUTUBRO de 2025**, pela empresa **One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ: 06.012.731/0001-33, no valor de R\$ 10.980,000 (dez mil novecentos e oitenta reais)**, com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21, para apreciação, após atendimento dos requisitos iniciais, visando a publicação da contratação, solicitando que posteriormente seja encaminhado à Diretoria para as devidas considerações e **posterior ratificação**.

AUGUSTO PEREIRA CORDEIRO
Chefe do Setor de Aquisições
SETAQ/SELOF/IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Pereira Cordeiro, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/09/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050547376** e o código CRC **CA0E3DC5**.

Referência: Processo nº 25209.003251/2025-05

SEI nº 0050547376



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Processo nº 25209.003251/2025-05

Unidade Gestora: IEC

Assunto: Ratificação - **INEXIGIBILIDADE nº 39/2025**

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Chefe do SELOF **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, fundamentada no inciso III, alínea "f", conforme Termo Referencia 148/2025 (SEI nº 0050366186).

1.2. **Do Objeto: 3º SIMPÓSIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO**, na modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **07 a 10 de OUTUBRO de 2025**

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Diretora do Instituto Evandro Chagas, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A One Cursos através de debates e palestras propõe um evento com objetivo de tornar mais acessível e compreensível as etapas que envolvem o ciclo orçamentário, sendo um evento dedicado à aplicação de novas ideias e ao aperfeiçoamento das rotinas de trabalho da gestão pública. contando com a alta capacidade e renomada qualificação dos palestrantes convidados, garantindo o alto nível dos debates que subsidiará a eficiência e a efetividade dos gastos públicos.

2.2. Base Legal: art. 74, da Lei nº 14.133/2021, fundamentada no inciso III, alínea "f".

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e

divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

2.3. **Contratada:** ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33;

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)

2.5. Diante dos dados expostos, a Diretora do IEC **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, fundamentada no inciso III, alínea "f", conforme Termo de Referência SEI nº 0050462700, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação **Contratação da ação de capacitação: 3º SIMPÓSIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO**, na modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **07 a 10 de OUTUBRO de 2025** e a mesma poderá ocorrer à conta do Orçamento Geral da União (Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente), para o exercício de 2025, do programa de trabalho para o Instituto Evandro Chagas - 10.571.5020.20QF.0001 (Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente), PTRES 234674, Natureza da Despesa: 339039.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no PNCP.

Reconheço.

ROGÉRIO CALDEIRA MAGALHAES

Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 311, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
SELOF/IEC/SVSA/MS

Ratifico.

LIVIA CARÍCIO MARTINS
Diretora do Instituto Evandro Chagas
IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Caldeira Magalhães, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças substituto(a)**, em 19/09/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carício Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 19/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050548895** e o código CRC **0C73ACD6**.

Referência: Processo nº 25209.003251/2025-05

SEI nº 0050548895

Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças - SELOF/IEC
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67030-000
Site



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças

DESPACHO

IEC/SELOF/IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 19 de setembro de 2025.

À Direção/IEC;

Assunto: Ratificação - INEXIGIBILIDADE nº 39/2025

Senhora Diretora,

Trata o presente processo de inscrição de servidor(es) para participação em ação de capacitação: **3º SIMPÓSIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO**, na modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **07 a 10 de OUTUBRO de 2025**, cujo valor está estimado em R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21.

A despesa deverá ser debitada do programa de trabalho para o Instituto Evandro Chagas - 10.571.5020.20QF.0001 (Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente), PTRES 234674, Natureza da Despesa: 3390-39.

Encaminho para considerações e, caso "De acordo", sugiro a **RATIFICAÇÃO** da contratação direta mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025, para a One Cursos, CNPJ Nº 06.012.731/0001-33.

ROGÉRIO CALDEIRA MAGALHAES

Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças
PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 311, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
SELOF/IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Caldeira Magalhães, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, Orçamento e Finanças substituto(a)**, em 19/09/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050549130** e o código CRC **F1209C5A**.

Referência: Processo nº 25209.003251/2025-05

SEI nº 0050549130



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas

DESPACHO

IEC/SVSA/MS

Ananindeua, 19 de setembro de 2025.

Ao SETAQ/IEC;

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade nº 39/2025 e autorização de despesa

Diante dos documentos apresentados pelo processo SEI Nº 25209.003251/2025-05, para fins de dar continuidade aos autos, ratifico, e autorizo a despesa junto à empresa a ser contratada com posterior emissão de empenho, assim restituo o presente processo ao SETAQ/IEC para prosseguimento.

LÍVIA CARICIO MARTINS
Diretora
Instituto Evandro Chagas - IEC/SVSA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Carício Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 22/09/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050554059** e o código CRC **F64A2335**.

Referência: Processo nº 25209.003251/2025-05

SEI nº 0050554059